



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de 2021

ASSUNTO:

Denomina-se Praça Arino Dias de Oliveira
a Praça do Mataram, localizada no Bairro
Parque Mataram, Município de Araruama.

AUTOR: Vereador Luiz Antônio Bernardes

Projeto de Lei Nº: 62 de 26/10/2021

Lei Nº _____

| APROVADO | | Observações |
|------------------------|------------------------|-------------|
| 1ª Discussão e Votação | 2ª Discussão e Votação | |
| Em <u>09/11/2021</u> | Em <u>12/11/21</u> | |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022



Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 26/10/21



PROJETO DE LEI Nº 62

26 DE OUTUBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4940

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 26/10/2021

Ass.: SQ

- **EMENTA:** Denomina-se **PRAÇA ARINO DIAS DE OLIVEIRA** a **PRAÇA DO MATARUNA** localizada no Bairro **Parque Mataruna**, Município de Araruama.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e Exma. Sra.: Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º- Fica denominada de Praça Arino Dias de Oliveira o bem público de uso comum localizado, no Bairro **Parque Mataruna**, Município de **Araruama**, que atualmente é chamada como **Praça do Mataruna**.

Artigo 2º- Deverá o poder executivo instalar um busto que represente a figura humana do homenageado.

Artigo 3º- O local do busto deverá ser escolhido de frente para a rua Oscar Clark, com a placa constando sua biografia.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogando todas as disposições ao contrario.



Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão

Em 09/11/2021

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 2ª Discussão e Votação

Em 26/10/21

Sala de Sessões, 26 de Outubro de 2021.

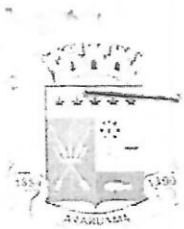
[Assinatura]
LUIZ ANTÔNIO BERNARDES

VEREADOR
LUIZ DO TÁXI

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discussão e Votação

Em 09/11/21

[Assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, com o objetivo de homenagear o saudoso Ex Vereador, Sr **Arino Dias de Oliveira**, falecido no dia 09 de Julho de 2021, por justo reconhecimento ao trabalho que realizou como Parlamentar nesta Casa Legislativa e na nossa querida Araruama, Homem de reputação Ímpar e querido por todos, foi um exemplo de pessoa e de Parlamentar, eleito por seis mandatos ao cargo de vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araruama (1985 a 1986). É com gratidão e reconhecimento do seu trabalho prestado ao município, que prestigiar sua memória colocando o seu nome na praça que fica localizada no bairro Parque Mataruna eternizará de vez sua memória.

Arino Dias de Oliveira, popular (**Arino**) morador do Bairro Parque Mataruna foi uma relíquia e como relíquia devemos guardar com carinho em nossos corações, uma pessoa prestativa sempre pronta para servir e atender a todos aqueles que precisavam de ajuda. Esta homenagem é mais do que justa para uma pessoa que tanto fez pela nossa cidade.

LUIZ ANTÔNIO BERNARDES

**LUIZ DO TÁXI
VEREADOR**



Corregedoria Geral da Justiça
Seio de Fiscalização Eletrônico
EDTG14365-FDG
Consulte a validade do seio em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
ARINO DIAS DE OLIVEIRA

Handwritten initials

CPF

085 773 667-15

MATRÍCULA

0925280155 2021 4 00068 069 0027036 15

SEXO

masculino

C OR

parda

ESTADO CIVIL E IDADE

casado - 83 ano(s)

NATURALIDADE

Rio de Janeiro -RJ

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

804527109 IFP - Instituto Felix Pacheco-RJ

ELEITOR

Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho(a) de Pedro Dias de Oliveira e Holandina Alves de Oliveira. Residência: Rua Carlos Vogas Silva, 227, Centro, Araruama-RJ.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

aos nove (09) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021) - á(s)

DIA

09

MES

07

ANO

2021

16:30 hora(s)

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Santa Izabel, Cabo Frio, RJ

CAUSA DA MORTE

Choque Cardiogenico, Pneumonia, Derrame Pleural, IRC Dialítico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério São Sebastião - Centro - Araruama/RJ

DECLARANTE

Flavio de Souza Cruz

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Davidson Ferreira Barbosa, CRM nº 52.99428-6

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Registro feito no Livro C-68, Folha 69, Termo 27036. Foi apresentada Declaração de Óbito Nº 316740209. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Iguaba Grande - Ofício Único, RJ, no livro 1, folhas 95/96, sob nº 96. Declarado que o(a) Falecido(a) deste termo, não deixou testamento conhecido, deixou bens a inventariar, deixou 02 filhos(as): Carmen Veronica de Oliveira Cruz com 58 ano(s), Mônica de Azevedo Oliveira com 54 ano(s).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|--------------------------|------------|-------------------|----------------------------------|------------------|
| RG | 804527109 | 30/10/1979 | IFP - Instituto Felix Pacheco-RJ | Não Consta |
| PIS / NIS | Não Consta | Não Consta | Não Consta | Não Consta |
| PASSAPORTE | Não Consta | Não Consta | Não Consta | Não Consta |
| CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE | Não Consta | Não Consta | Não Consta | Não Consta |

| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO | ZONA / SEÇÃO | MUNICÍPIO | UF |
|-------------------|------------|--------------|------------|------------|
| TÍTULO DE ELEITOR | Não Consta | Não Consta | Não Consta | Não Consta |

| | | | |
|-----------------|-----------|-----------------|------------|
| CEP RESIDENCIAL | 28970-000 | GRUPO SANGÜÍNEO | Não Consta |
|-----------------|-----------|-----------------|------------|

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

OFÍCIO DO RCPN DO 1º DISTRITO DE ARARUAMA-RJ
Oficial: Eduardo Ramos Corrêa Luiz
Av. John Kennedy 82 Loja 24 Centro - Araruama - RJ
Tel: (22) 2673-2117 - rcpn1araruama@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Araruama - RJ, 10 de julho de 2021

Samarina Cristina de Azevedas Moreira Reis
Samarina Cristina de Azevedas Moreira Reis
Escrevente

Samarina Cristina de Azevedas Moreira Reis
ESCREVENTE
MAT.: 94/19744

Emolumentos Isento

Arpen rj - AA 010747181 - P



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PARECER

Protocolo sob o nº 5066
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 04/11/21
Ass.: [assinatura]

As Comissões acima reuniram-se para apreciarem o Projeto de Lei nº 62 de 26 de outubro de 2021, de autoria do Vereador Luiz Antônio Bernardes, que Denomina-se PRAÇA ARINO DIAS DE OLIVEIRA, a PRAÇA DO MATARUNA, localizada no Bairro Parque Mataruna, neste município.

Sustenta o autor, em sua justificativa a relevância da denominação proposta, em reconhecimento ao belíssimo trabalho prestado aos munícipes, como Parlamentar nesta Casa Legislativa, eleito por 06 (seis) mandatos. Somo sabedores que o logradouro em questão, não possui denominação e o nome proposto não constitui homonímia.

A propositura poderá prosperar, visto que, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas e da legislação vigente.

As Comissões acima mencionadas no âmbito de suas competências, constataram, que a propositura está devidamente instruída, e deve prosperar, eis que promove justa homenagem a este cidadão que muito contribuiu com bons prestimos a este município.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do citado projeto, por apresentar clara e concisa redação, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2021.



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022



Walmir de Oliveira Belchior

Nelson Luiz Siqueira Barbosa

Aridio Martins Vieira Filho



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Maria da Penha Bernardes

Aridio Martins Vieira Filho

Marcio Ricardo de Oliveira Silva



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 62 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: DENOMINA-SE PRAÇA ARINO DIAS DE OLIVEIRA A PRAÇA DO MATARUNA LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE MATARUNA, MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 62 de autoria do Vereador Luiz Antônio Bernardes).

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Arino Dias de Oliveira, o bem público de uso comum localizado, no Bairro Parque Mataruna, Município de Araruama, que atualmente é chamada como Praça Mataruna.

Art. 2º. Deverá o Poder Executivo instalar um busto que represente figura humana do homenageado.

Art. 3º. O local do busto deverá ser escolhido de frente para a Rua Oscar Clark, com a placa constando sua biografia.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente, 12 de novembro de 2021.


Júlio César dos Santos Coutinho
Presidente